



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Rubens Renato Angelotti

Inovação, Respeito e Transparência!

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 28/2021

Suspende o expediente da entidade e dá outras providências

A DIRETORIA DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL, usando da atribuição privativa que lhe confere o art. 31, “XI”, do Estatuto Social, e,

CONSIDERANDO que, não haverá expediente na Confederação Brasileira de Futebol (CBF) no dia 04/06/2021, sexta-feira, tendo em vista o feriado de Corpus Christi na próxima quinta-feira;

CONSIDERANDO que, não havendo expediente na CBF, as Federações filiadas costumam adotar o mesmo procedimento,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente da Federação Catarinense de Futebol no dia 04 de junho de 2021, sexta-feira.

Parágrafo único. O Departamento de Registro e Transferência (DRT) funcionará em regime de “home office” na data constante no “caput” deste artigo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Camboriú, 1º de junho de 2021.


RUBENS RENATO ANGELOTTI
Presidente da FCF